Assunto: **Aquisição de caixa arquivo (arquivo morto)**

DECISÃO

Trata-se de solicitação da Assessoria Técnica para a aquisição de 30 (trinta) caixas-arquivo, para atender as demandas desta Secretaria (fls. 2-5 mov. 3), sendo informado pelo NAS/SEIC quanto a existência de Registro de Preços vigente, bem como a vantajosidade pela adesão (fls. 11 mov. 9). Assim, solicitou-se anuência à empresa registrada (fls. 16 mov. 12) para a adesão, havendo resposta positiva (fls. 21 mov. 17). Solicitada autorização à SEAP (fls. 24 mov. 20) o pedido foi deferido (fls. 265 mov. 31). A aquisição do item está prevista no Plano de Contratações Anual desta Secretaria (fls. 19 mov. 15), a empresa registrada encontra-se regular (fls. 284 mov. 48) e existe disponibilidade financeira/orçamentária (fls. 294 mov. 57).

Sendo assim, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços do PREG-e nº 27/2023, para contratação da empresa **M.I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.670.020/0001-23, para a aquisição de 30 (trinta) unidades de 7504.3172 – caixa arquivo.

Curitiba, data da assinatura.

Eduardo Munhos D'Alécio

Chefe de Gabinete

89937/2024

JUCEPAR

PORTARIA Nº 118/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

SUSPENDER

As férias do Procurador Regional **Marcus Vinícius Tadeu Pereira**, RG. 4.555.139-3/PR, simbologia CCE-4, a partir de 04/08/2024, referente ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver vinte e três (23) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

90101/2024

PORTARIA JCP Nº 117/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* **do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no protocolo 24/612274-9, pertencente a ROSE DAYANNE SANTOS DE BRITO.**

Publique-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

90151/2024

Diário OFICIAL Paraná

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 960/2024-DG
PROTOCOLO: 22.478.490-2

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 366/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/07/2024, CONCLUO pelo encerramento dos trabalhos, em razão da impossibilidade de identificar o autor da irregularidade administrativa, bem como não houve nenhum prejuízo ao erário
2. Publique-se;
3. Ao NICS para as devidas anotações.
4. À Diretoria Administrativo-Financeira para conhecimento da sugestão da Comissão

Em , 06 de agosto de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

90419/2024

Secretaria do Planejamento

IPARDES

PORTARIA N.º 22/2024 – IPARDES

Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Liliam Iara Mendes, RG 4.096.742-7 para substituir o servidor Luís Carlos de Oliveira Firmino, RG 7.553.555-4, na Chefia do Departamento de Indicadores Periódicos, durante seu período de férias (de 05/08/2024 a 24/08/2024).
Art. 2°Tal ato se dará em cumprimento dos artigos 70 a 72 (e seus incisos) da Lei estadual 6174/1970.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do IPARDES

90472/2024

PORTARIA N.º 23/2024 – IPARDES

Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Maria Marques, RG 4.271.094-6 para substituir a servidora Angelita Bazotti, RG 10.530.757-8, na Chefia do Departamento de Avaliação de Políticas Públicas, durante seu período de férias (de 05/08/2024 a 03/09/2024).
Art. 2° Tal ato se dará em cumprimento dos artigos 70 a 72 (e seus incisos) da Lei estadual 6174/1970.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do IPARDES

90474/2024

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0999/2024

Aplica a penalidade de **suspensão de 30 (trinta) dias** à servidora **JACIARA NOVAES MELLO** conforme determinado na decisão proferida